



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL PROEG Nº. 005/2013

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE nº. 027/2007 de 11 de abril de 2007, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2013.3, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1- O **período de inscrições** dos candidatos será de **10 e 11 de setembro de 2013**, **exclusivamente** pelo endereço eletrônico <http://monitoria.uncisal.edu.br>.

2- A **seleção será no período de 12 a 13 de setembro de 2013**, em local e horário a serem divulgados pelos coordenadores das disciplinas;

3- Conforme o artigo 5º da resolução do CONSEPE nº 027/2007 de 11 de abril de 2007, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos supervisores de monitoria das Unidades Acadêmicas, sendo o professor orientador o responsável direto pela execução do processo que obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Prova escrita da disciplina – Peso 4;
- b) Entrevista – Peso 2;
- c) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – Peso 4.

§ 1º. A nota mínima para aprovação final será 7 (sete).

4- O **resultado final** será afixado no mural da PROEG, a partir das 14h do dia **17 de setembro de 2013**.

5- Conforme o artigo 14 da resolução do CONSEPE nº 027/2007 de 11 de abril de 2007, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em uma disciplina.

§ 1º. O estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente, deverá comparecer à PROEG para optar pela disciplina na qual deseja permanecer, **até o dia 20 de setembro de 2013**.

§ 2º. Caso o estudante não compareça à PROEG até o prazo estabelecido, permanecerá na disciplina na qual obteve melhor classificação, sendo retirado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

da relação de aprovados das demais disciplinas, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

6- O período de vigência do Programa de Monitoria 2013.3 será de **setembro de 2013 a fevereiro de 2014**.

7- O monitor deverá disponibilizar um mínimo de **06 horas semanais para as atividades da monitoria**.

8- As vagas obedecerão à tabela abaixo:

TERAPIA OCUPACIONAL			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
PRÓTESES E ÓRTESES	ADRIANA ORSI	SEMESTRAL	03
RADIOLOGIA			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	DANIEL NICOLAU BRANDÃO	SEMESTRAL	01
FÍSICA DO RADIODIAGNÓSTICO	GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS	SEMESTRAL	01
FUNDAMENTOS DA RADIOPROTEÇÃO	MARIA CRISTINA DE CAMPOS MAGANO	SEMESTRAL	01
RADIOTERAPIA	RÊNIA FEITOSA DE LIMA BARROS	SEMESTRAL	01
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA ARAÚJO	SEMESTRAL	01

Maceió/AL, 09 de setembro de 2013.

Paulo José Medeiros de Souza Costa
Pró-Reitor de Ensino e Graduação